



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



Ofício nº 0149/2020

Ituverava, 06 de agosto de 2020.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar à V. S. cópia da **MOÇÃO N° 006/2020, DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, de autoria da Vereadora **ANDRÉA FONSECA YAMADA SCOTTE** aprovada por unanimidade, na sessão ordinária deste Legislativo, realizada no dia 04 de agosto p. passado.

Valho-me da oportunidade para apresentar os meus protestos de elevada estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

FÁBIO FREITAS GIBAILE

Presidente

Ao Exmo. Sr.

DAVI ALCOLUMBREP

RESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900



Câmara Municipal de Ituverava

Rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 42 – Ituverava – SP
CEP 14.500-000 - Cx. Postal 124 – fone (0xx16) 3839-5144 – fax: (0xx16) 3729-5474
E-mail: camarait@netsite.com.br

MOÇÃO DE APOIO N° 006/20

APRESENTAMOS à Câmara Municipal de Ituverava, obedecidas as formalidades legais da Casa e concordando o Egrégio Plenário, a presente **MOÇÃO DE APOIO** À APAMPESP, Associação dos Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo, solicitando aos Deputados Federais eleitos pelo Estado de São Paulo, à Presidência do Senado Federal e aos presidentes das Comissões Permanentes de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para que além de tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, permanente na Constituição Federal, incluam no texto a ser votado, a possibilidade do uso de recursos do FUNDEB para pagamento de professores aposentados.

Ocorre que a Economia já sente o impacto da queda na arrecadação por conta da pandemia e, em um futuro próximo, a consequência será o déficit nos orçamentos de Estados e Municípios.

Prefeitos e governadores vão ter dificuldades para honrar compromissos obrigatórios e terão de retirar recursos de outros setores da administração pública para arcar com os pagamentos dos aposentados. O FUNDEB traz um fôlego porque é um recurso que garante o mínimo para a Educação.

Portanto é ideal que os recursos do FUNDEB, quando houver necessidade, também possam ser utilizados para complementar o pagamento de aposentadoria e pensões, afinal, professores não deixaram de ser educadores apenas porque se aposentaram. Professores aposentados, que dedicaram décadas de vida nas salas de aula e deveriam ter o merecido descanso, estão sendo obrigados, em muitos casos, a viver em condições penosas. Os salários estão cada vez mais achatados em relação aos profissionais da ativa. Se o professor da ativa ganha menos do que deveria, imagine a gravidade da situação do professor aposentado no nosso país! Se um dos objetivos do FUNDEB é reduzir as disparidades não cabe uma postura excludente e discriminatória.

A fim de corrigir esta injustiça, solicitamos o apoio de todos em favor da Apampesp, nesta nobre causa.

Que se dê ciência à APAMPESP, aos Presidentes da Câmara e do Senado Federal, a Prefeita Municipal de Ituverava, a imprensa escrita e falada.



Câmara Municipal de Ituverava

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Ituverava – SP

CEP 14.500-000 - Cx. Postal 124 – fone (0xx16) 3839-5144 – fax: (0xx16) 3729-5474

E-mail: camarait@netsite.com.br

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Ana Scotte".
ANDRÉA FONSECA YAMADA SCOTTE
VEREADORA



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 4/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050931/2020-82
2. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050929/2020-11
3. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094468/2020-81
4. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045039/2020-80
5. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045028/2020-08
6. PL nº 1142 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055241/2020-10
7. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092329/2020-12
8. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099924/2020-89
9. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099634/2020-35
10. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092315/2020-07
11. PEC nº 19 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055218/2020-25
12. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048518/2020-58
13. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043255/2020-91
14. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043307/2020-29
15. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045045/2020-37
16. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043280/2020-74
17. MPV nº 924 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059440/2020-05
18. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045053/2020-83
19. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099932/2020-25
20. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095873/2020-16
21. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095864/2020-25
22. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092322/2020-09
23. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099616/2020-53



24. PL nº 3418 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099816/2020-14
25. PLC nº 134 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095917/2020-16
26. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099916/2020-32
27. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095900/2020-51
28. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099908/2020-96
29. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095891/2020-06
30. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095859/2020-12
31. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095883/2020-51
32. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099581/2020-52
33. PLC nº 72 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.099939/2020-47
34. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095908/2020-17
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050947/2020-95
36. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043310/2020-42
37. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108735/2020-12
38. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094483/2020-29
39. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007284/2021-70
40. PL nº 248 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.007325/2021-28
41. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007316/2021-37
42. PEC nº 31 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007312/2021-59
43. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007321/2021-40
44. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.002533/2021-31
45. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002422/2021-24
46. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002496/2021-61
47. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002491/2021-38
48. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002463/2021-11
49. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002472/2021-10
50. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002465/2021-18

Secretaria-Geral da Mesa, 22 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

